

ELEIÇÕES PARA OS REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA PT COMUNICAÇÕES PARA A SEGURANÇA, HIGIENE E SAÚDE NO TRABALHO

STPT- SNTCT – STT DINAMIZARAM E APRESENTARAM LISTA DE UNIDADE PARA A SHST NA PTC

De acordo com o Artigo 266.º da Regulamentação do anterior Código do Trabalho, vai realizar-se o processo eleitoral na PT Comunicações para os representantes dos trabalhadores para a Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, estando previstas as eleições, segundo publicação no BTE, para o próximo dia 29 de Junho.

O processo eleitoral é complexo e de âmbito nacional, enquadrado em disposições legais plasmadas no anterior Código do Trabalho e na sua Regulamentação. A Comissão Eleitoral que conduzirá todo o processo é presidida pelo **trabalhador com mais antiguidade na empresa que aceite tal incumbência – Artigo 268.º do RCT** que, nos termos da lei, tem poderes reforçados.

O futuro não se perspectiva fácil para os trabalhadores e seus representantes. É o novo enquadramento legislativo (**NOVO CÓDIGO DO TRABALHO**) que é bastante restritivo, são as políticas das sucessivas Administrações da PTC que, obcecadas pela remuneração accionista da casa mãe (**PT-SGPS**), descoram a segurança e as condições de trabalho.

A Segurança, a Higiene e a Saúde no Trabalho assumem um papel central no dia-a-dia dos trabalhadores da PTC. O local de trabalho é, por certo, o sítio onde o trabalhador, ao longo da sua vida, mais tempo passa de forma ininterrupta, devendo por isso ser um local de bem-estar, dentro da especificidade que cada trabalho representa.

A PTC possui áreas de trabalho tão diferentes como os Serviços Centrais, os armazéns, as estações automáticas/centrais telefónicas, os traçados aéreos, as CVP (caixas de visita permanente) e várias outras instalações técnico-administrativas com características, necessidades e exigências diferentes, por razões de natureza do tipo de trabalho que nelas se desenvolvem.

O reforço da organização dos trabalhadores nos órgãos que intervêm na Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho desenvolve-se, numa primeira instância, pela formação e apresentação de listas concorrentes às eleições e, em seguida, pela participação dos trabalhadores através do seu voto.

Assim sendo, os Sindicatos subscritores deste comunicado (**STPT, SNTCT e STT**), como Sindicatos responsáveis e defensores dos interesses dos trabalhadores da PTC, vão apresentar a sufrágio uma **LISTA DE UNIDADE**, imbuída de uma grande vontade de servir os trabalhadores de uma empresa que se quer:

SAUDÁVEL AMIGA DO AMBIENTE COM TRABALHO SEGURO

Os sindicatos subscritores:

- STPT** – Sindicato dos Trabalhadores do Grupo Portugal Telecom;
- SNTCT** – Sindicato Nacional dos Trabalhadores dos Correios e das Telecomunicações;
- STT** – Sindicato dos Trabalhadores de Telecomunicações e Comunicação Audiovisual